

# Universidade: presente!



XXXI SIC



21.25. OUTUBRO. CAMPUS DO VALE

Quando alguém pesquisa *online* a marca da minha empresa, surge anúncio da marca da empresa concorrente. *O que a Google tem a ver com isso?* 



Gabriela Raymundi dos Santos Prof. Dra. Lisiane Feiten Wingert Ody





#### Introdução

O serviço publicitário 'GoogleAds' da empresa Google Brasil Internet Ltda ('Google') apresenta-se como uma das principais ferramentas para tal divulgação de empresas na internet. Por meio desse, uma empresa pode determinar que, quando uma pessoa procura determinadas palavras-chave na ferramenta de buscas da Google, os anúncios delas apareçam como o primeiro resultado na página.

Todavia, o mecanismo pode configurar um problema: se empresa contratante desse serviço decide vincular marca de empresa concorrente como palavra-chave a seu anúncio, a empresa Google possui responsabilidade por essa vinculação?



#### METODOLOGIA

A metodologia de tal estudo será descritiva e exploratória, analisando a legislação, doutrina e jurisprudência relevante no assunto.

#### **OBJETIVOS**

- Objetivo geral: investigar se há responsabilidade civil por parte da empresa Google sobre essa utilização e, em caso positivo, qual é o tipo.
- Objetivos Específicos: averiguar a presença ou não dos requisitos para a incidência da responsabilidade civil.

### RESULTADO E CONCLUSÕES

A conclusão parcial encontrada até o momento demonstra que o entendimento da doutrina e jurisprudência é de que essa vinculação seria ilícita e a Google tem a obrigação de desvincular o termo. Todavia, não é uníssono o entendimento sobre qual tipo de ilícito se comete, qual teoria de responsabilidade civil seria aplicável e se haverá ou não danos indenizáveis a terceiros.

## PRINCIPAIS REFERÊNCIAS

- LEITE, George Salomão; LEMOS, Ronaldo (Org.). *Marco Civil da Internet*. São Paulo: Atlas, 2014.
- PINHEIRO, Patrícia Peck. *Direito Digital.* São Paulo: Saraiva, 2016.